



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 15/GD-ISCPSI/2018

NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto art.º 24.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico do dia 06 de dezembro de 2017, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, da licenciada **DIANA CALAZANS MANN**, com a dissertação subordinada ao tema ***Infiltração Digital: A Validade como Meio de Prova e os Limites Éticos do Estado-Investigador***, com a seguinte composição:

Presidente: Doutor GERMANO MARQUES DA SILVA – Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Arguente: Doutora MARIA JOÃO ESCUDEIRO – Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Orientador: Doutor MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE – Professor Auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa e do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Notifiquem-se os membros do júri e a candidata.

Lisboa e ISCPSI, 16 de janeiro de 2018.


Doutor Pedro José Lopes Clemente
Superintendente-Chefe




S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA
DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 16/GD-ISCPSI/2018

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto no art.º 25.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico, no dia 06 de dezembro de 2017 e nomeação do júri no dia 16 de janeiro de 2018, da licenciada **DIANA CALAZANS MANN**, com a dissertação subordinada ao tema ***Infiltração Digital: A Validade como Meio de Prova e os Limites Éticos do Estado-Investigador***, determino o dia 12 de fevereiro de 2018, pelas 14H30, para a prestação das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, no Auditório Superintendente-Chefe Afonso de Almeida, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 16 de janeiro de 2018.

O Diretor

Doutor Pedro José Lopes Clemente
Superintendente – Chefe
